

ESTADÓ DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 392 /2006

(De 31 de março de 2006)

Reconhece de utilidade pública a entidade ASSOASA – Associação de Apoio ao Saber e Crescer e determina outras providências.

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO
Jornal Diario
OU
Quadro de Avisos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS GOQUEIROS
EM. 3 | 0 3 / 0 5
GRIVADO ELES Menezes
SEC. 2-927 DE GABINETE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica reconhecida como de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros a entidade denominada ASSOASA – Associação de Apoio ao Saber e Crescer, endereço e sede, na Rua "T" n° 29, Conjunto Prisco Viana Barra dos Coqueiros/SE, e com inscrição no CNPJ com o número 07.210.935/0001-41, pelos serviços prestados e que ainda irá prestar a comunidade de Barra dos Coqueiros.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2006.

Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL